



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

**EDITAL Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

## ***Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2022.***

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, sendo desígnio do local com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a fim de evitar propagação do Coronavírus; com o objetivo de apresentar a LOA Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício 2022.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2021.

  
**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**

**NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA**Assunto: **INEXECUÇÃO DE ENTREGA**PREGÃO: **048/2021**NOTIFICADO: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**CNPJ: **00.226.324/0001-42**

CUIABÁ - MT.

1. Vimos através da presente, **NOTIFICAR** a empresapela **não entrega** dos itens constante(s) na(s) Nad (s) 8511/202 Conforme prazo de entrega estipulado no Edital.

NAD	PREGAO	SECRETARIA	ENVI/ SITUACÃO	VALOR EM ABERTO
8511	48/2021	educação	23/08/2021	139,36

2. Tendo a Contratada descumprido as obrigações das quais assumiu perante a(s) Ata(s) de Registro de Preços nº 108/2021, FICA ESTA EMPRESA **NOTIFICADA PARA, QUERENDO, ENTREGAR OS ITENS/ OU APRESENTAR DEFESA PRÉVIA REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES, NO PRAZO DE 03 (três) DIAS ÚTEIS**, a contar da data de PUBLICAÇÃO desta Notificação.

3. A **NÃO ENTREGA DOS ITENS/OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA, NO PRAZO FIXADO**, implicará a contratada o imediato **CANCELAMENTO** de qualquer ATA/CONTRATO firmado com esta Administração Pública.

4. Após a Publicação do Termo de Cancelamento, será encaminhado o processo administrativo para o setor jurídico desta Administração, para aplicação das penalidades previstas no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

5. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde-MT, 16 de setembro de 2021.

**HELIDA B. M. P. HUBNER**

Gerente de Compras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA Nº 1060, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**NOMEIA A SERVIDORAGONÇALINA MARIA DA COSTA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2020, DESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Nomear a servidora **GONÇALINA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 1337, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do **Termo de Compromisso nº 001/2020**, firmado com a Associação Social Amigos da Solidariedade - ASAS, que representará a Administração Municipal perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

**ARTIGO 2º** - Na ausência da servidora supra designada, fica nomeada como suplente a servidora **RAFAELA MAGRI**, matrícula 7754, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 16 dias do mês de Setembro de 2021.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**GONÇALINA MARIA DA COSTA**

Fiscal do Termo

**RAFAELA MAGRI**

Suplente

Cumpra-se, registre-se e publique.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE ADESÃO  
NO 027/2021, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE E  
KLEBSON DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE  
ESPECIFICA.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE****Contratado: KLEBSON DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA**

**Objeto:** Fica acrescido ao termo de adesão originário, o valor de R\$ 19.259,66 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e nove mil reais e sessenta e seis centavos).

**Data de Assinatura: 16 de setembro de 2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**EDITAL Nº 52, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022.*

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e demais legislações aplicáveis, **COMUNICA** à população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas e representantes de entidades religiosas que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 04 de outubro de 2021 (segunda-feira), às 19:00 horas, no auditório do Centro Cultural Ricieri Mazutti, sendo designio do local com melhores acomodações, resguardando distanciamento social durante a pandemia do Covid-19, a fim de evitar propagação do Coronavírus; com o objetivo de apresentar a LOA Lei Orçamentária Anual (LOA) do Exercício 2022.

Campos de Júlio, 16 de setembro de 2021.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT**

Registrado e Publicado o teor do presente Edital na data supra.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2021.

ESPÉCIE: Serviços.

**OBJETO:** Serviço de Profissional temporário – agente de conservação, realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais, realizam manutenção e pintura de meio-fio recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

VIGÊNCIA: 29/07/2021 a 29/07/2022.